



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.392.530/0001-98

DECLARAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rua Roque Porcaro Júnior, 181, centro em Manhumirim, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.392.530/0001-98, por seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sérgio Borel Corrêa, que no uso de suas atribuições legais, para fins de comprovação do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal 101, de 2000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, **QUE** o Projeto de Lei, de 02 de agosto de 2023, que “*Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.*”,

TEM compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, estando seu objeto, em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infringindo suas disposições.

TEM impacto orçamentário e financeiro tão somente neste exercício, não impactando nos dois exercícios subsequentes, contudo, não promoverá o referido impacto substancial alteração financeira ou orçamentária neste exercício, no sentido de comprometimento de despesas de caráter legal ou constitucional ou de outras despesas correntes orçadas, por se tratar de despesas a serem custeadas com fonte de recurso de anulação total ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.392.530/0001-98

parcial de dotações orçamentárias, superávit financeiro ou excesso de arrecadação.

PROMOVERÁ, na execução orçamentária anual, nos termos do Art. 42 da Lei 4.320/64, abertura de crédito adicional suplementar, face à insuficiência de saldo em dotação orçamentária fixada na LOA 2023, utilizando-se como fonte de recurso para a referida abertura dos créditos adicionais supracitados, o mencionado no artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

O referido é verdade e firmo a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG, 02 de agosto de 2023.

Sergio Borel Corrêa
Prefeito Municipal